

**Nome do serviço:**

**LIGAÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUA / RECOLHA DE RESÍDUOS E CELBRAÇÃO DE CONTRATOS**

**Descrição**

Este serviço destina-se aos pedidos de ramais para abastecimento de água e de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.

**Destinatários**

Pessoas individuais e colectivas

**Requisitos para a prestação do serviço**

1. É feito através da apresentação de requerimento dirigido ao senhor Presidente da Câmara, devidamente instruído nos termos do modelo disponível no Gabinete de Apoio ao Múncipe (GAM) e no site da CM [www.cm-ribeiragrande.pt](http://www.cm-ribeiragrande.pt)

**Documentos a entregar**

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização do pedido (\*).
- Fotocópia do contrato de adjudicação, quando se tratar de empreitadas relativas a obras feitas por administração directa ou indirecta do estado, para celebração do contrato em simultâneo com o requerimento
- Comprovativo de Comunicação Previa/Alvará de Obras/ Alvará de Licença de Utilização, para celebração do contrato em simultâneo com o requerimento
- **ensaio á carga de rede**, quando se tratar de uma urbanização nova / Condomínio e de imóveis isentos de licença de Utilização (construídas antes do ano de 1961) para celebração do contrato em simultâneo com o requerimento

**(\*) Exemplos**

- No caso de **pessoas colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário**, deve juntar procuração;
- Na qualidade de **proprietário ou superficiário** deve juntar certidão não certificada da conservatória válida e quando o prédio estiver omisso, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de **promitente-comprador** deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar o pedido em causa;

**Quando fazer**

A qualquer altura

**Ligação dos Ramais**

Logo que se mostrem preenchidos todos os pressupostos processuais, e deferido o pedido, os Serviços Operacionais procederão à realização e ligação do fornecimento de água, no prazo máximo de oito dias úteis, excepto em situações em que haja necessidade de ampliação da rede pública.

**Custos**

Variável

**Tempo médio de realização**

Entre 10 e os 21 dias úteis

**Onde se dirigir**

- Gabinete de Apoio ao Múncipe da Câmara Municipal da Ribeira Grande

**Informação adicional**

**Legislação aplicável**

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO E COBRANÇA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

**Entidade responsável**

Câmara Municipal da Ribeira Grande

[www.cm-ribeiragrande.pt](http://www.cm-ribeiragrande.pt)